



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL (4.ª Comissão)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DATA: 31-03-2026
HORA: 20H30
LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho

CONVOCADOS:

- Ana Margarida Martins (LCF)
- Carlos Vieira (AD)
- Daniel José (CDU)
- Diná Graça (CHEGA)
- Maria João Batista (PS)
- Rui Maurício (PS)
- Sandra Oliveira (CHEGA)
- Sónia Melo (PS)

CONVIDADA:

- CPCJ Lagos - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos

PRESENTES:

- Maria João Batista (PS) - Coordenadora
- Sandra Oliveira (CHEGA) - Secretária
- Rui Maurício (PS)
- Sónia Melo (PS)
- Carlos Vieira (AD)
- Diná Graça (CHEGA)
- Ana Margarida Martins (LCF)
- Daniel José (CDU)
- Emília Costa - Presidente da CPCJ Lagos
- Carma Saraiva - Secretária da CPCJ Lagos

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Reunião com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos:
 - Apresentação do Relatório Anual de Atividades e Avaliação 2025;
 - Apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2026;
- 2 - Outros assuntos.

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: 20H38

HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 23H34

Deliberações:

Ponto 1

A Sra. Coordenadora da 4.ª Comissão, Maria João Batista (PS), deu início à reunião, dirigindo um agradecimento a todos os presentes, destacando de forma particular a presença da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Lagos, Dra. Emília Costa, e da Sra. Secretária da Comissão, Dra. Carma Saraiva, pela sua disponibilidade em estarem presentes e participarem na reunião.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "José", "AP", and "M".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL (4.ª Comissão)

Sublinhou, que considera que a qualidade de uma Comunidade se mede pela forma como cuida das suas crianças e jovens, evidenciando a relevância da temática, destacando dados nacionais relativos ao número significativo de crianças e jovens em situação de risco e perigo, com especial incidência na negligência, na violência doméstica e no agravamento das questões de saúde mental em idades precoces, realidade que também se verifica na região do Algarve.

Salientou que estes dados correspondem a situações concretas que exigem atenção e intervenção, destacando o papel central das CPCJ enquanto estruturas fundamentais na proteção de crianças e jovens, bem como o carácter exigente e profundamente humano do trabalho desenvolvido.

A Sra. Coordenadora, Maria João Batista (PS), manifestou ainda reconhecimento pelo trabalho da CPCJ de Lagos, considerando o relatório apresentado um instrumento essencial para a compreensão da realidade local e para o reforço do compromisso coletivo nesta área.

No âmbito da metodologia de trabalho, a Sra. Coordenadora propôs que, após a apresentação do relatório anual de atividades e do plano de atividades por parte das representantes da CPCJ de Lagos, os Membros da Assembleia presentes nesta Comissão pudessem colocar as questões que considerassem pertinentes.

De seguida, foi dada a palavra à Sra. Presidente da CPCJ, que procedeu à apresentação do Relatório de Atividades desta Comissão, referente ao ano de 2025, o qual segue em anexo à presente Ata.

No uso da palavra, a Sra. Presidente da CPCJ de Lagos, Dra. Emília Costa, apresentou o "Relatório de Atividades CPCJ - Ano 2025", começando por enquadrar a CPCJ enquanto instituição não judiciária, com autonomia funcional e de natureza multidisciplinar, cuja missão consiste na promoção dos direitos das crianças e jovens, bem como na prevenção ou cessação de situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.

Referiu a composição da Comissão, distinguindo a modalidade restrita e a modalidade alargada, bem como o papel de cada uma. No que respeita à Comissão Restrita, salientou que esta se dedica essencialmente à atividade processual, intervindo diretamente nas situações em que a criança ou jovem se encontra em perigo, sendo composta por um representante do Município de Lagos, um representante do Ministério da Educação, um representante da Segurança Social, um representante do Ministério da Saúde, um representante de uma IPSS de carácter residencial (CASLAS), um representante de uma IPSS de carácter não residencial (NECI), um elemento cooptado (Santa Casa da Misericórdia de Lagos), contando ainda com os elementos de apoio técnico assegurados pela GNR, Município, Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

Relativamente à Comissão Alargada, a Sra. Presidente da CPCJ de Lagos, referiu que a sua intervenção assenta essencialmente na promoção dos direitos das crianças, com um foco especial na prevenção e sensibilização da comunidade para o que devem ser os cuidados e a proteção das crianças e dos jovens, sendo composta por todos os elementos que compõem a restrita e os representantes das restantes entidades previstas na Lei, nomeadamente, Associação de Pais, Forças de Segurança (GNR e PSP), IEF e quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com

REUNIÃO - 31 DE MARÇO DE 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL (4.ª Comissão)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G. S.', 'H. José', 'Apz', and 'Luis'.

especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, designados pela Assembleia Municipal.

No que respeita ao movimento processual, mencionou a existência de processos transitados do ano anterior, bem como a instauração de novos processos ao longo de 2025, assim como os processos entretanto encerrados, transferidos ou remetidos para instâncias judiciais, evidenciando a evolução da atividade face ao ano anterior.

Destacou o papel das entidades sinalizadoras, com particular incidência nos estabelecimentos de ensino, forças de segurança, serviços de saúde, Segurança Social e comunidade em geral, sublinhando a importância do trabalho em rede na deteção precoce das situações de perigo.

Relativamente às problemáticas comunicadas e acompanhadas, referiu a predominância de situações de negligência, exposição a violência doméstica, absentismo escolar e contextos familiares fragilizados, evidenciando a crescente complexidade dos casos.

No âmbito da intervenção da Comissão e estratégias para resolução dos problemas e situações de perigo, salientou a prioridade dada às medidas aplicadas em meio natural de vida, com enfoque na priorização do trabalho com as famílias e permanência das crianças e jovens no respetivo contexto familiar, sempre que garantidos os cuidados e devidas condições de segurança.

Sublinhou ainda a articulação com diversas entidades, considerando o trabalho em rede como essencial para a eficácia da intervenção, e referiu os resultados alcançados, nomeadamente o número de processos arquivados por resolução das situações, sem prejuízo daqueles que exigiram encaminhamento judicial.

Fez ainda referência às diversas atividades desenvolvidas no âmbito do plano de ação no ano de 2025, destacando, em fevereiro, ações de sensibilização dirigidas a jovens e comunidade em geral, relacionadas com os valores das relações e a prevenção da violência no namoro; em abril, iniciativas no âmbito do mês da prevenção dos maus-tratos na infância; em setembro, a realização do seminário “A Quebrar os Ciclos de Violência – Família, Comunidade e Educação”, que decorreu no Centro Cultural de Lagos; E, em novembro, as ações de sensibilização que assinalaram o “36.º aniversário da ratificação da Convenção dos Direitos da Criança” e o dia dezoito de novembro, “Dia Europeu Sobre a Proteção da Criança Contra a Exposição Sexual e o Abuso Sexual”.

Referiu ainda as condições de funcionamento da Comissão, destacando de forma positiva o apoio prestado pelo Município de Lagos, nomeadamente ao nível das instalações e meios disponibilizados, os quais permitem um melhor acompanhamento das situações e garantem maior privacidade no tratamento dos casos.

Por fim, destacou os agradecimentos expressos no relatório, nomeadamente ao Município de Lagos, cujo apoio considerou fundamental para o funcionamento e capacidade de resposta da CPCJ.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL (4.ª Comissão)

Concluiu evidenciando o carácter exigente e contínuo da intervenção desenvolvida, bem como a sua relevância para a proteção das crianças e jovens no concelho.

Após a apresentação do respetivo Relatório de Atividades da CPCJ – Ano 2025, teve início o período de debate.

Durante o mesmo, foram colocadas diversas questões e observações. A Sra. Coordenadora, Maria João Batista (PS), tomou a palavra e abriu o debate, colocando a seguinte questão:

- Relativamente à evolução do número de processos de promoção e proteção acompanhados, o aumento registado nos últimos anos deve ser interpretado como um agravamento efetivo das situações de perigo no concelho, ou poderá refletir também uma maior capacidade de sinalização, uma maior literacia da comunidade e uma maior abertura para denunciar e identificar estas situações?
- A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA), elogiou o trabalho da CPCJ na comunidade, na defesa e preocupação das crianças do concelho de Lagos, mas mostrou preocupação com o aumento significativo em todas as problemáticas, questionando também se a CPCJ sentia a necessidade de aumentar os seus recursos humanos.
- A Sra. Sónia Melo (PS), começou por referir na sua intervenção o impacto que as redes sociais têm hoje nas crianças e jovens, e colocou três questões: - Após um jovem em perigo ser sinalizado, existe intervenção na base da família?; - Qual o número de sinalizações necessárias para que um processo seja aberto?; - Tendo em conta que a partir do ano letivo 2025/2026, tomou-se proibida a utilização de telemóveis e dispositivos eletrónicos com acesso à internet por alunos do 1.º e 2.º ciclos (até ao 6.º ano) em todas as escolas de Portugal, dentro e fora da sala de aula, já se conseguiriam ver resultados, ao nível da melhoria da concentração, socialização e combate ao cyberbullying?.

O Sr. Rui Maurício (PS), questionou sobre a relação entre problemáticas e redes sociais, o consentimento dos pais, tempo médio de abertura de processos e número de crianças sinalizadas pelas IPSS.

A Sra. Diná Graça (CHEGA), comentou sobre experiência como mãe de acolhimento e questionou o apoio após os 18 anos.

O Sr. Daniel José (CDU) questionou sobre meios técnicos e humanos disponíveis, a lista de espera, o absentismo escolar e projetos específicos existentes.

O Sr. Carlos Vieira (AD), questionou sobre quais as problemáticas que dão origem a mais processos no Município de Lagos e como são intervencionados.

A Sra. Ana Martins (LCF), na sua intervenção manifestou preocupação com processos reabertos, saúde mental, ensino e integração de jovens.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL (4.ª Comissão)

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'AB' and 'Jel'.

Após a formulação de questões por parte dos vários Membros, a Sra. Presidente da CPCJ, Dra. Emília Costa, e a Sra. Secretária da CPCJ, Dra. Carma Saraiva procuraram responder às questões colocadas, referindo que:

- Relativamente à pergunta colocada pela Sra. Coordenadora, o que se verifica é que existe uma maior capacidade de referenciação por parte das entidades, com profissionais mais atentos e capacitados, e uma comunidade com mais literacia sobre a defesa dos direitos das crianças, proteção e bem-estar, que contribuem para que muitas situações que antes permaneciam invisíveis passem, atualmente, a ser identificadas e acompanhadas, como também, uma maior abertura para denunciar, associada à redução do estigma e ao reforço da confiança nos serviços, que, naturalmente, tende a aumentar o número de casos reportados. Nesse sentido, o crescimento pode traduzir não apenas um acréscimo dos problemas, mas também uma resposta mais eficaz e uma rede de suporte mais vigilante.
- Após instauração dos Processos de Promoção e Proteção, os pais ou representantes legais e jovens são convocados com a maior celeridade possível, dependendo sempre da gravidade e forma de denúncia, que pode ser no mesmo dia ou até uma semana.
- Verificando-se após recolha do consentimento dos mesmos para a intervenção, que corre um tempo de avaliação diagnóstica das situações de perigo, que pode ir até seis meses, sendo as considerações apresentadas à Comissão para decisão deliberativa sobre a aplicação de medida ou arquivamento dos mesmos.
- Ao nível do trabalho na Comissão é sentida a necessidade de respostas sociais para encaminhamento das famílias e trabalho efetivo ao nível das competências parentais, considerando-se que a ausência de resposta de CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental) em Lagos tem um impacto efetivo na capacidade de resolução das diferentes situações.
- Existe um trabalho em Rede com o CASLAS, Equipa de Saúde Mental, Autarquia e GAVA.
- Os Processos de Promoção e Proteção são instaurados em benefício de criança ou jovem com menos de 18 anos de idade, podendo os jovens, após a maioridade solicitar a continuidade do acompanhamento até aos 21 e permanência em medida de colocação até aos 25 anos, desde que decorram processos educativos ou de formação profissional.
- Questões de absentismo escolar, saúde mental e cursos profissionalizantes foram discutidas, destacando a importância de medidas estruturantes.

Após o debate, a Sra. Presidente da CPCJ de Lagos, Dra. Emília Costa fez uma breve apresentação do plano de atividades para o ano 2026 (anexo à Ata).

No final da sua apresentação Sra. Dra. Emília Costa na qualidade de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos (CPCJ) agradeceu com reconhecimento e gratidão a todos os Membros da 4.ª Comissão, bem como, à Autarquia de Lagos pelo apoio contínuo e decisivo que permite à CPCJ cumprir a sua missão com estabilidade e maior eficácia.

Finalizando a reunião, a Sra. Coordenadora, Maria João Batista (PS), agradeceu a presença das convidadas, destacando a apresentação e esclarecimentos prestados, fazendo referência às significativas ações de sensibilização concretizadas, à priorização de medidas de proteção que privilegiam a manutenção das crianças e jovens no seu meio natural de vida, à relevância da intervenção preventiva e do trabalho em rede, através do contributo das diversas entidades locais,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
JUVENTUDE, SAÚDE, SOLIDARIEDADE E INOVAÇÃO SOCIAL
(4.ª Comissão)**

nomeadamente o relevante e contínuo apoio prestado pela Autarquia, o qual se traduz no impacto das ações desenvolvidas por esta Comissão, e no seu alinhado compromisso com a construção de um futuro mais seguro e digno para as nossas crianças e jovens.

Esta sublinhou ainda, que considera que o trabalho prestado por esta Comissão se trata de uma intervenção exigente, discreta e de elevado valor social, que merece reconhecimento, reforçando a responsabilidade dos decisores políticos na criação de melhores condições e no fortalecimento da articulação institucional.

Ponto 2

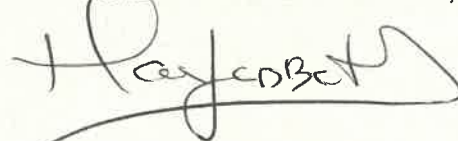
Neste ponto, foi ainda aprovada e assinada a Ata da última reunião da 4.ª Comissão, realizada a 20 março.

A Sra. Coordenadora, Maria João Batista (PS), lembrou ainda de que no dia 8 de abril, às 20h30, terá lugar no Pavilhão Municipal de Lagos, a Gala do Desporto, para a qual todos os Membros da Assembleia Municipal receberam convite.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora da 4.ª Comissão, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os Membros presentes.

Lagos, 31 de março de 2026

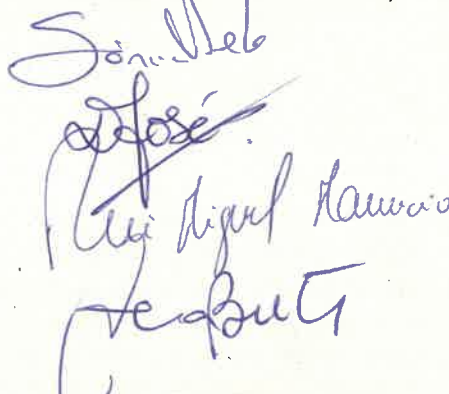
A COORDENADORA DA COMISSÃO,



A SECRETÁRIA,



OS MEMBROS DA COMISSÃO,



REUNIÃO - 31 DE MARÇO DE 2026



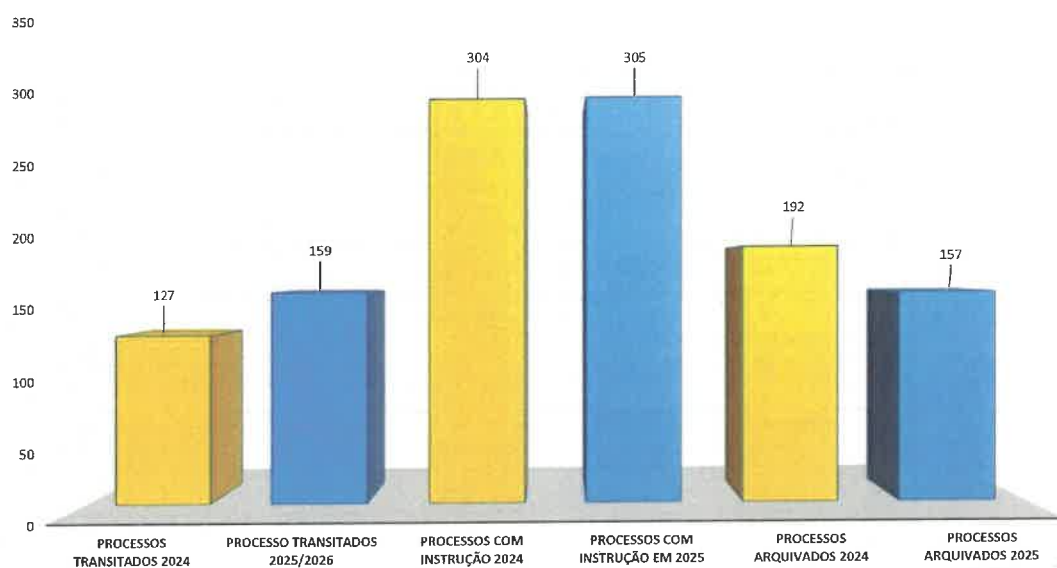
CPCJ

COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



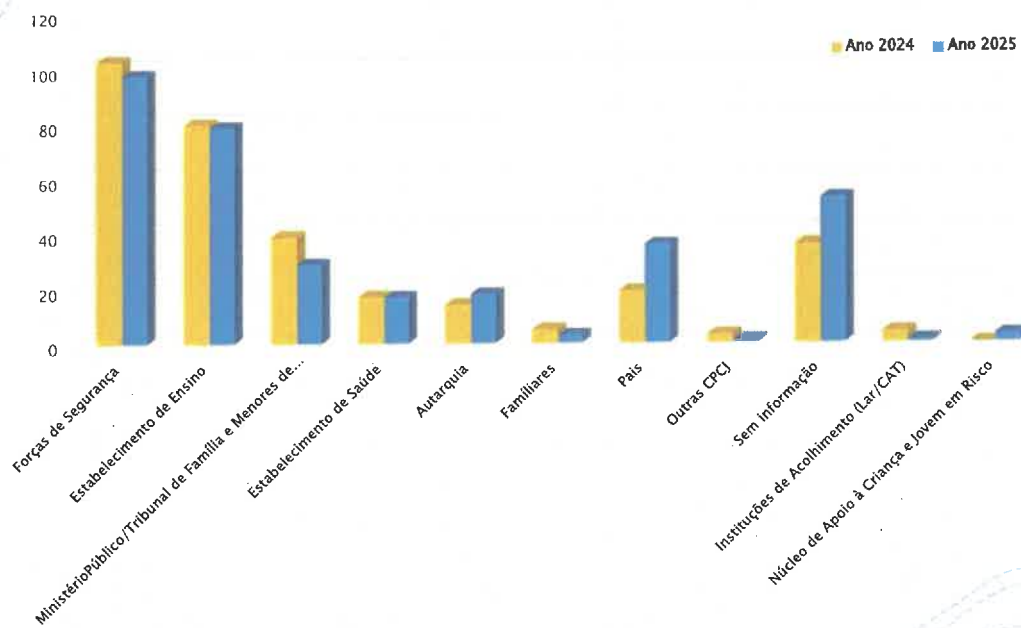
FLUXO PROCESSUAL NA CPCJ (2025)		
		N.º
ENTRADA DE PROCESSOS 2025	Processos transitados de 2024	127
	Processos instaurados 2025 (Novos Processos)	142
	Processos reabertos	34
	Processos recebidos p/ Competência Territorial	2
	Cessação de Intervenção	11
	Número Total de Entradas	316
SAÍDA DE PROCESSOS 2025	Processos Arquivados, Remetidos a Tribunal; Remetidos p/competência territorial	157
Dezembro de 2025/transitados p/2026	Total de Processo Ativos	159
Nº GLOBAL DE PROCESSOS 2025	Número total de Processos com instrução em 2025	305

Fluxo Processual - Gráfico Comparativo 2024/2025



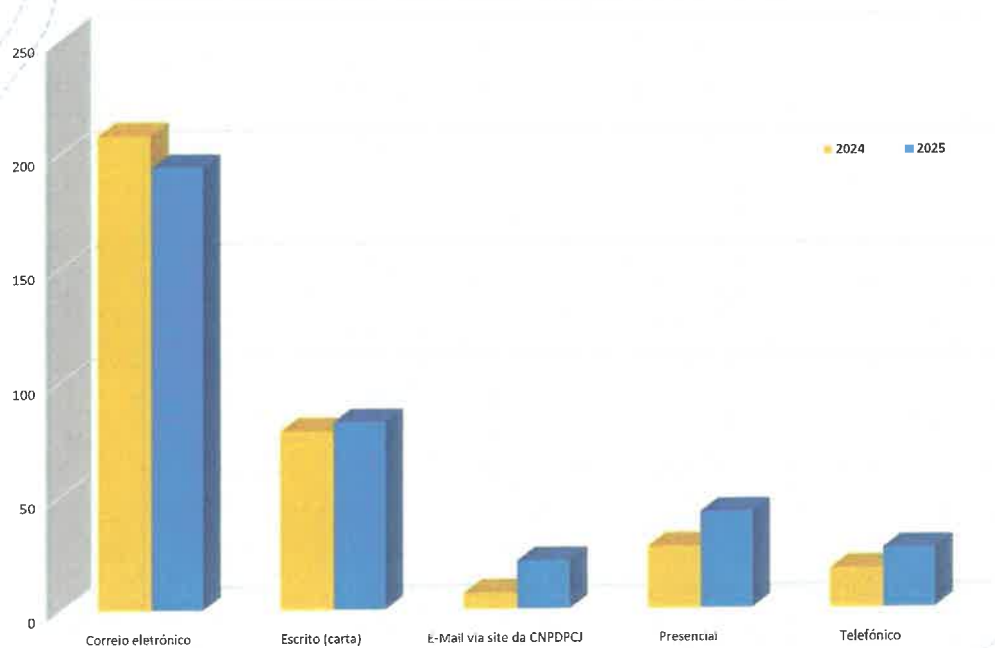
EENTIDADES SINALIZADORAS		
2024		2025
103	Forças de Segurança	98
80	Estabelecimentos de Ensino	79
39	Ministério Público/ Tribunal de Família e Menores	29
1	Serviços da Segurança Social	4
17	Estabelecimento de Saúde	17
14	Autarquia	18
5	Familiares	3
19	Pais	36
3	CPCI	1
4	Instituições (Lar/CAT)	1
2	IPSS	1
3	Projetos	3
47	Sem Informação/Vizinhos e Particulares	53
0	Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco	3
0	Próprio	1
337		365

Entidades Sinalizadoras - Gráfico comparativo 2024/2025



MODALIDADE DE CONTACTO (2024/2025)			
		2024 / 2025	
CONTACTO	Correio Eletrónico	208	194
	E-mail via site CNPDPCJ	7	21
	Escrito (carta)	78	82
	Presencial	27	42
	Telefónico	17	26
	Total	337	365

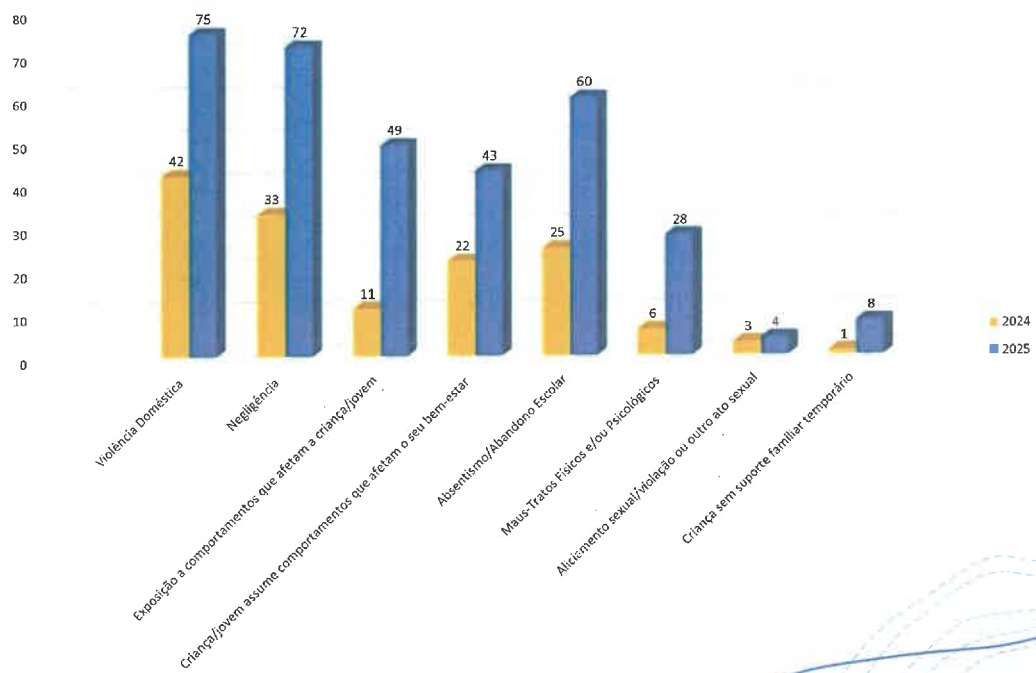
Forma de apresentação de contacto - Gráfico Comparativo 2024/2025



Problemáticas sinalizadas no ano 2024/2025

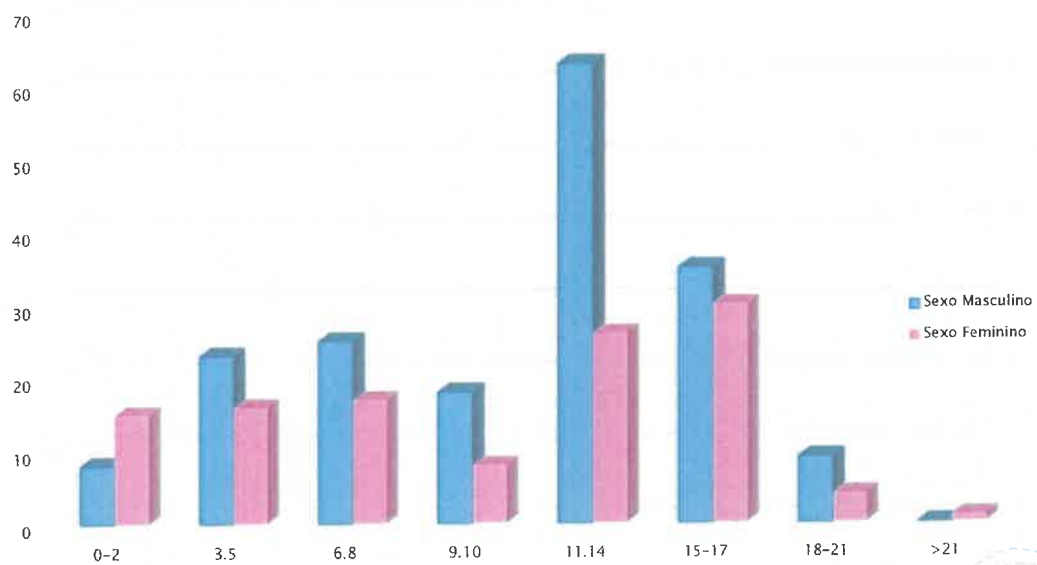
PROBLEMÁTICAS	N.º 2024	N.º 2025
Violência Doméstica	42	75 (4 com agressão física nas crianças)
Negligência - Alínea c) (nível grave; negligência ao nível da saúde; da educação, da supervisão e acompanhamento familiar)	33	72
Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar (bullying, comportamentos graves anti-sociais ou/e indisciplina, consumo de bebidas alcoólicas, consumo de estupefacientes, comportamentos autolesivos) Alínea g)	22	43
Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar da criança/jovem e segurança da criança (consumo de estupefacientes, consumos de álcool) Alínea f)	11	49
Absentismo Escolar/Abandono Escolar	25	60
Criança sem suporte familiar temporário/permanente – alínea a)	1	8
Maus-tratos Físicos/Psicológicos - alínea b)	6	28
Aliciamento Sexual, Violação ou outro ato sexual e ofensa física, importunação sexual - alínea b)	3	4
Total	143	339

Problemáticas sinalizadas 2024/2025



ESCALÃO ETÁRIO/SEXO (2025)			
IDADE	SEXO 2025		TOTAL 2025
	M	F	
0-2	8	15	23
3-5	23	16	39
6-8	25	17	42
9-10	18	8	26
11-14	63	26	89
15-17	35	30	65
18-21	9	4	13
>21	0	1	1
S/ INFORMAÇÃO DE IDADE	1	3	4
TOTAL	95	63	305

Escalão Etário/Sexo - ano 2025



INTERVENÇÃO PROCESSUAL (2025)		N.º
Medidas de Promoção e Protecção Aplicadas, ao abrigo do art. 35.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.	Apoio junto dos Pais	125
	Apoio junto de outro Familiar	9
	Confiança a pessoa Idónea	0
	Autonomia de Vida	0
	Acolhimento Familiar	0
	Acolhimento Residencial	4
Nº de Processos com Medida de Promoção e Protecção Aplicada Medidas Cautelar - 3		138

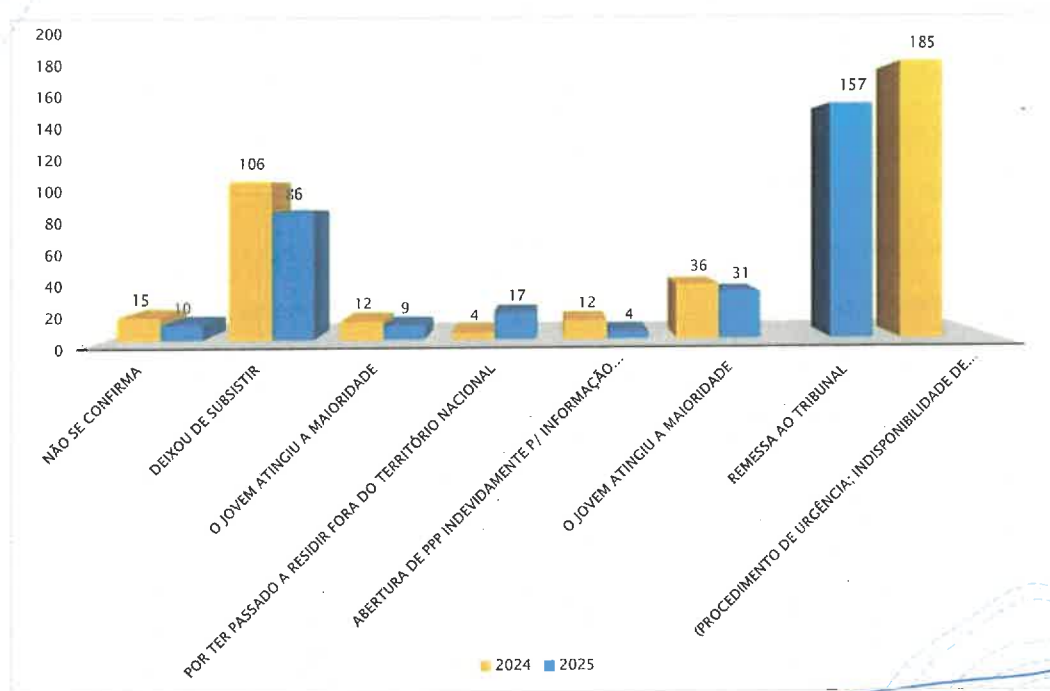
Medidas Cautelares – Aplicadas ao abrigo do artigo 37.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Aplicadas 3 Medidas Cautelares

- Medida Cautelar – Medidas aplicadas, a título cautelar, durante o período em que decorre a avaliação diagnóstica de forma a assegurar e acautelar o bem-estar e a segurança das crianças/jovens.

CAUSAS DE ARQUIVAMENTO (2025)		N.º
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	10
	deixou de subsistir (Com ou sem medida)	86
	O jovem atingiu a maioridade	9
	Por ter passado a residir fora do território nacional	17
Remessa a Tribunal	Arquivados Liminarmente (Apensação de processos – artigo 80.º; não existência de legitimidade para a intervenção no âmbito do artigo 3.º e Remessa ao Tribunal – Apensação a Processo Judicial aos termos do artigo 81.º)	4
	Remessa ao Tribunal (Procedimento de urgência; indisponibilidade de meios para executar a medida aplicada; indisponibilidade de meios para proceder à avaliação diagnóstica; Não cumprimento reiterado do APP; Oposição da criança/jovem; não prestação do consentimento; cessação da medida – procedimento cível)	31
TOTAL de PPP Arquivados no decorrer de 2025 Entradas - 316 Ficando ativos e transitando p/2026 - 159		157

Processos arquivados (2024/2025)



Processos P/ Gestores e respetiva disponibilidade semanal

- ▶ Emília Costa (Presidente) – 71 _____ 35 horas semanais
- ▶ Carma Saraiva (Secretária) – 47 _____ 28 horas semanais
- ▶ Ana Oliveira – 48 _____ 35 horas semanais
- ▶ Ana Moisés - 34 _____ 35 horas semanais
- ▶ Renata Viana – 13 _____ 7 horas semanais
- ▶ Paulo Costa – 21 _____ 14 horas semanais
- ▶ Berta Caçador – 22 _____ 14 horas semanais
- ▶ Daniel Alves – 22 _____ 14 horas semanais
- ▶ Nuno Barros - 18 _____ 7 horas semanais
- ▶ Isabel Pedro – 16 _____ 7 horas semanais



Atividades da CPCJ de Lagos (2025)

Atividades da CPCJ de Lagos (2025)

- ▶ **Dinamização de Atividade no dia dos Namorados, no âmbito da Não Violência no namoro em parceria com o GAVA**
- ▶ **Palestra “A quebrar Ciclos de Violência – Família, Comunidade e Educação”** – Auditório da CML – 100 Participantes
- ▶ **Caminhada pelos Direitos** – 28 de Abril – 1100 Participantes
- ▶ **Laço Azul Humano** – 28 de Abril - 1100 Participantes
- ▶ **Cartaz de Divulgação da História do Laço Azul e Distribuição do Laços** (p/ colocar “Lapela”) - Mês de Abril + 2500
- ▶ **Nota de Imprensa de Sensibilização dos Maus Tratos na Infância/ Redes Sociais** - 5000
- ▶ **Calendário dos Afetos (Distribuição nas Escolas do 1.º Ciclo e no Facebook da CPCJ** - Mês de Abril – 1500
- ▶ **Iluminação do Edifício dos Paços do Concelho, Séc. XXI; Iluminação das Instalações da CPCJ e Rotunda de Acesso à cidade e em Frente aos Paços do Concelho Séc. XXI iluminada com Laço gigante;**
- ▶ **Construção de Exposição - 36.º Aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças e Proteger as Crianças da Exploração Sexual e Abuso Sexual** (Escolas/Equipamentos Infantis, Santa Casa da Misericórdia Instalações, Instituto de Emprego e Formação Profissional e CPCJ) – Mês de novembro - cerca de 1000 Participantes

Atividades desenvolvidas durante o mês de
FEVEREIRO

Cartaz – Fevereiro – Mês dos Afetos

fevereiro mês dos afetos

Junta-te a nós nesta campanha
de prevenção da violência no namoro!



O **Mês dos Afetos** e em especial o “**Dia dos Namorados**” é uma data que, atendendo ao seu simbolismo e significado, assume uma importante relevância junto dos mais jovens, representando, também para nós, Comissão de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, um momento de oportunidade para valorizar os afetos entre os jovens e sensibilizar para os verdadeiros valores e significados das relações. Na nossa opinião, o significado do namoro deve ser algo que anda de mãos dadas com respeito, amizade, amor e afeto, sem espaço para violência, controlo e desrespeito.

Então, no sentido de reforçarmos a ideia de que os relacionamentos e os namoros só valem realmente a pena se forem saudáveis, gostaríamos com esta mensagem, de proporcionar alegrias e afeto neste dia tão especial, contribuindo também com a entrega de uma dinâmica com jogos e mensagens alusivas à data.

Base de Tabuleiro



A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26

100% 100%
 100% 100%
 100% 100%
 100% 100%
 100% 100%

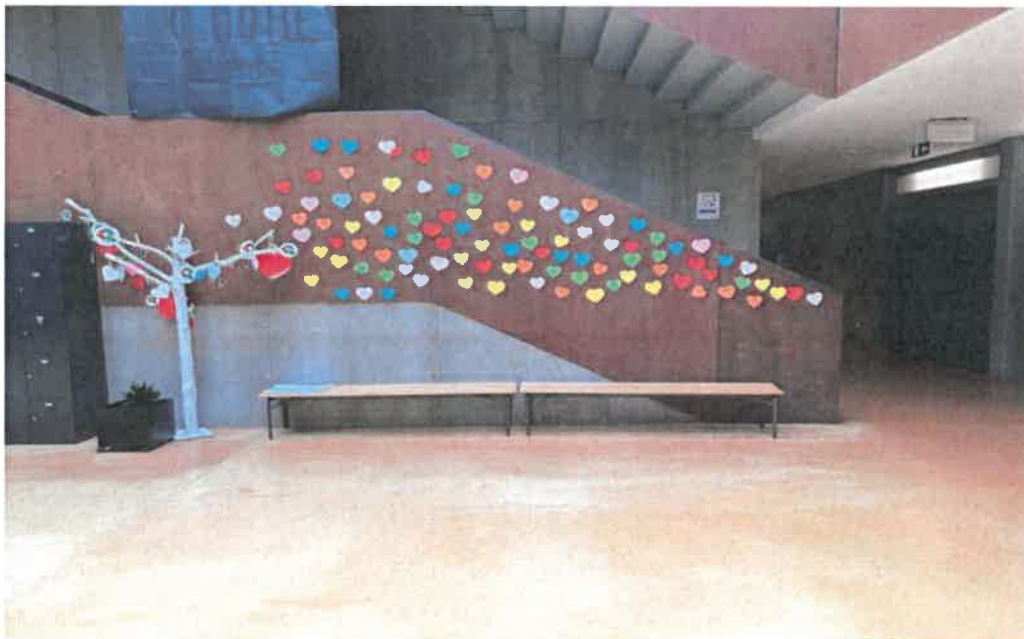
... AMAR NÃO É ACEITAR TUDO. ALIÁS: ONDE TUDO É ACEITO,
 DESCONFIA ... POR É CERTO QUE HÁ FALTA DE AMOR ...





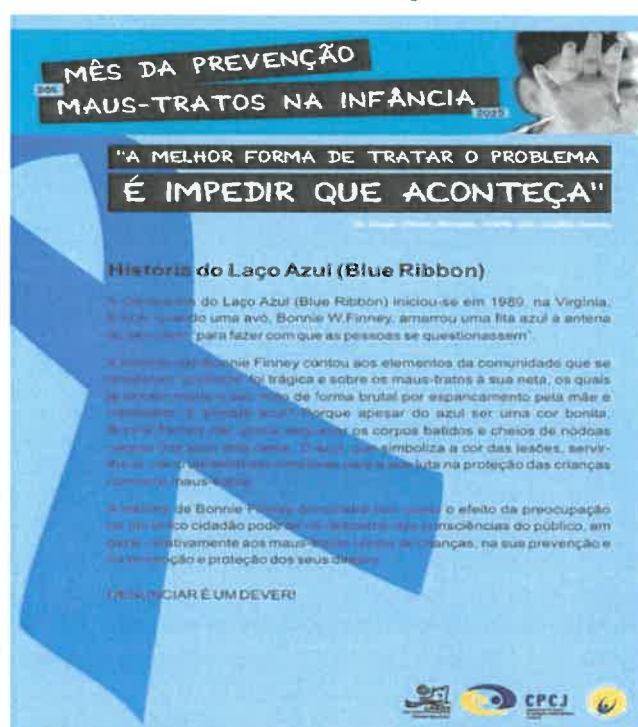
AMOR É ...

Mural – Escola Júlio Dantas
Mensagens sobre “O Amor é”



Atividades desenvolvidas durante o mês de
ABRIL

História do Laço Azul



MÊS DA PREVENÇÃO
MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA

**"A MELHOR FORMA DE TRATAR O PROBLEMA
É IMPEDIR QUE ACONTEÇA"**

História do Laço Azul (Blue Ribbon)

A Campanha do Laço Azul (Blue Ribbon) iniciou-se em 1989, na Virgínia, EUA, quando uma avó, Bonnie W. Finney, amarrou uma fita azul à antena da televisão, para fazer com que as pessoas se questionassem.

A história de Bonnie Finney contou aos elementos da comunidade que se envolveram, a história trágica e sobre os maus-tratos à sua neta, os quais se encontravam na televisão de forma brutal por espancamento pela mãe e irmãos. E perguntou: "Porque apesar do azul ser uma cor bonita, Bonnie Finney não usou para vestir os corpos batidos e cheios de nódulos roxos das suas netas. Porque não simboliza a cor das lesões, servindo ao propósito de chamar a atenção para a luta na proteção das crianças vítimas de maus-tratos."

A história de Bonnie Finney demonstrou logo desde o início o efeito da preocupação de um único cidadão poder ter na conscientização do público, em particular relativamente aos maus-tratos contra as crianças, na sua prevenção e na denúncia e proteção dos seus direitos.

PREVENIR É UM DEVER!



CALENDÁRIO DOS AFETOS

ABRIL – MÊS DA PREVENÇÃO
MAUS TRATOS NA INFÂNCIA



CALENDÁRIO DOS AFETOS

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		1 Dia das Mães e dos Pais	2 Dia das Avós	3 Dia da Criança	4 Dia da Mãe	5 Dia do Menino
6 Dia da Mãe	7 Dia da Mãe	8 Dia da Mãe	9 Dia da Mãe	10 Dia da Mãe	11 Dia da Mãe	12 Dia da Mãe
13 Dia da Mãe	14 Dia da Mãe	15 Dia da Mãe	16 Dia da Mãe	17 Dia da Mãe	18 Dia da Mãe	19 Dia da Mãe
20 Dia da Mãe	21 Dia da Mãe	22 Dia da Mãe	23 Dia da Mãe	24 Dia da Mãe	25 Dia da Mãe	26 Dia da Mãe
27 Dia da Mãe	28 Dia da Mãe	29 Dia da Mãe	30 Dia da Mãe	Apresentamos o mês da prevenção dos maus tratos em infância para o mês de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e da proteção da criança e do adolescente. Apresentamos o mês da prevenção dos maus tratos em infância para o mês de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e da proteção da criança e do adolescente.		



Iluminação do Edifícios Municipais



Iluminação das Rotundas



Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos



Junta de Freguesia de Odiáxere



Escola Básica da Ameijeira



Escola Básica de Santa Maria



CASLAS de Santo Amaro



Berçário e Creche Bué Bebê



Laço Azul Humano – Praça Gil Eanes



Escola Básica e CASLAS do Chinicato



Escola Básica e Centro Infantil de Odiáxere



Atividades desenvolvidas durante o mês de
SETEMBRO

Seminário – Quebrar Ciclos de Violência: Família, Comunidade e Educação



Seminário – Quebrar Ciclos de Violência: Família, Comunidade e Educação

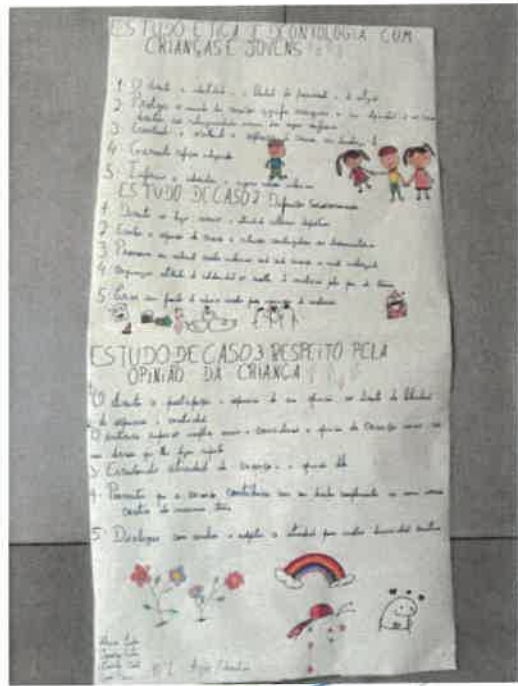


Atividades desenvolvidas durante o mês de
NOVEMBRO

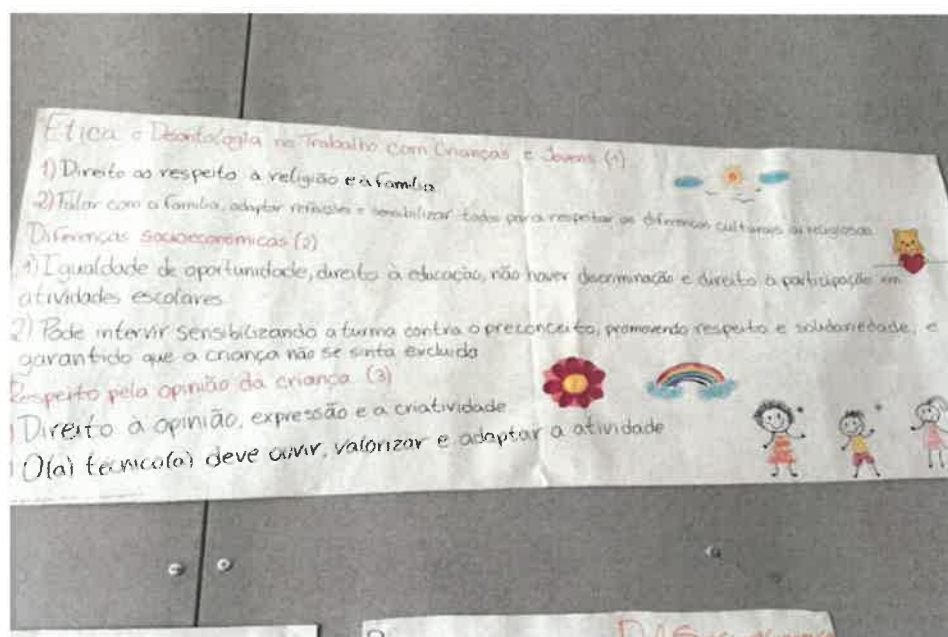
Estudo de caso 1 - Tais

✓ 1) Denotar a idade
Denotar ao Respeito
Denotar ao bom caráter

2) Ervitar Soluções



Escola Secundária Júlio Dantas



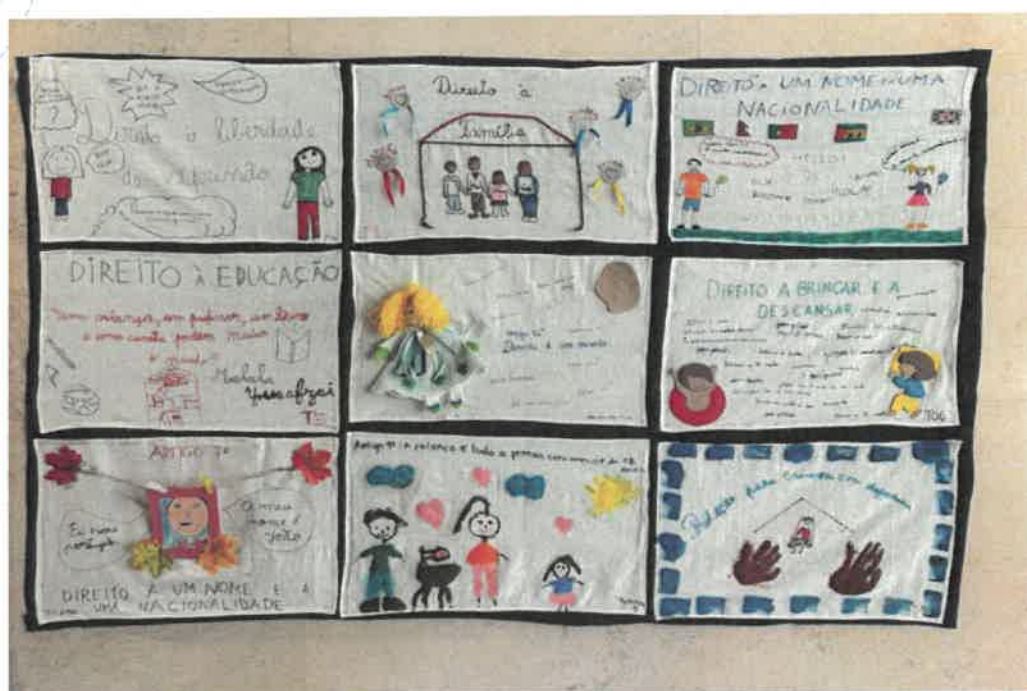
Colégio Bambino



Escola Básica de Odiáxere



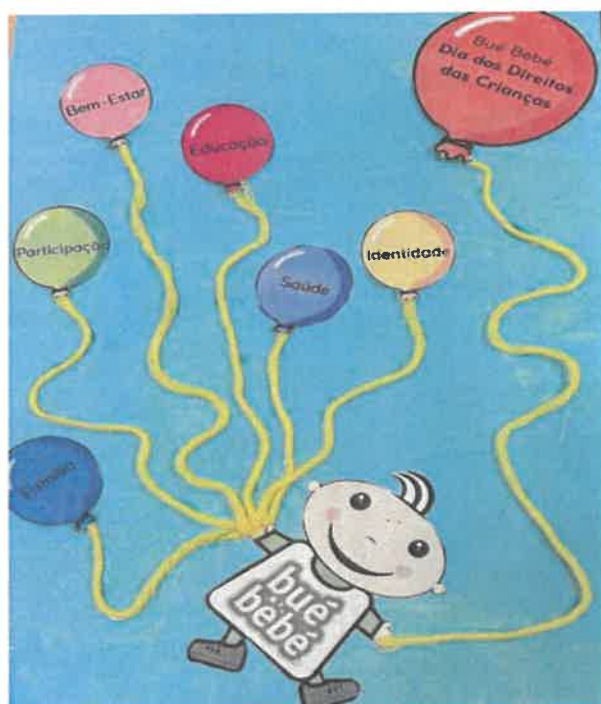
Escola Básica nº1



Centro Escolar da Luz



Berçário e Creche Bué Bebê





Caminhada e Laço Humano 2025



A CPCJ de Lagos acredita que ao abraçarmos com dedicação a nossa missão é possível mudarmos o mundo de alguém...

Direitos das Crianças



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Submetido a aprovação R.A. - 28 DE JANEIRO DE 2026



Índice

Resumo:	3
CPCJ.....	4
Definição	4
Composição	4
Intervenção.....	5
Estrutura	6
Pressuposto legitimador da intervenção.....	8
Medidas de Promoção e Proteção	8
Instalações e Funcionamento	8
Reuniões	10
Orçamento e Custos	11
Análise processual	13
Comparação processual entre 2024 e 2025	13
Medidas Aplicadas no ano de 2025.....	13
Tramitação processual.....	14
Atividades Concretizadas em 2025.....	14
Fevereiro.....	14
Abril.....	17
Nota de Imprensa	24
Moção de Saudação	25
Setembro	26
Novembro	27
Agradecimentos.....	32

Resumo:

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição não judiciária com autonomia funcional e uma composição multidisciplinar que visa promover os direitos das crianças e dos jovens e prevenir ou pôr termo a situações que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Todo o acompanhamento efetuado pela CPCJ é efetuado com o consentimento dos pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto e pela criança/jovem com 12 ou mais anos.

A modalidade restrita trabalha e acompanha os Processos de Promoção e Proteção Intervindo diretamente em situações onde a criança/jovem está em situação de perigo.

A intervenção na modalidade alargada assenta em desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo que envolva a criança/jovem.

No ano de 2025 foi possível aferir uma maior complexidade face às problemáticas comunicadas, como a Violência Doméstica, Negligência, Absentismo Escolar e Exposição a comportamentos que comprometem o bem-estar da criança/jovem, sendo estas maioritariamente efetuadas pelas Forças de Autoridade e pelo Estabelecimento de Ensino.

O sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo em Portugal é organiza-se numa estrutura piramidal de intervenção progressiva, privilegiando a proximidade e a intervenção mínima necessária.

As CPCJ podem aplicar distintas medidas, de forma a afastar a criança/jovem da situação de perigo comunicada, proteger e promover a segurança, saúde, a formação e a educação das crianças e dos jovens em perigo. Estas podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação, consoante a sua natureza, e podem ser decididas a título cautelar.

Em 2025 a CPCJ de Lagos aplicou 138 Medidas de Promoção e Proteção, das quais 125 de Apoio Junto dos Pais, 9 Apoio Junto de Outro Familiar e 4 de Acolhimento Residencial, indo ao encontro do postulado, no ponto 2 do artigo 35.º da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, onde o Legislador nos diz que “há que preferir as medidas a executar no meio natural de vida”. No decorrer do trabalho efetuado no ano 2025 a CPCJ de Lagos arquivou 157 Processos de Promoção, tendo transitado para o ano 2026 159.

No que concerne a Atividades inerentes em Plano de Ação, foram realizadas:

Fevereiro – Distintas ações de forma a sensibilizar as crianças, jovens e comunidade em geral para os verdadeiros valores e significados das relações. “Não à Violência no Namoro.

Abril: Distintas ações de sensibilização “Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

Setembro – Realização de Seminário “Quebrar Ciclos de Violência: Família, Comunidade e Educação”

Novembro – Ações de sensibilização:

- 36.º Aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças;
- Proteger Crianças da Exploração Sexual e Abuso Sexual.

Agradecimentos

CPCJ

Definição

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição não judiciária com autonomia funcional e uma composição multidisciplinar que visa promover os direitos das crianças e dos jovens e prevenir ou pôr termo a situações que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Composição

Atualmente, a CPCJ de Lagos é composta por representantes de cada uma das seguintes entidades:

Na **Modalidade Restrita**: Intervém diretamente em situações onde a criança/jovem está em perigo

- 1 - Representante do Município de Lagos
- 1 – Representante do Ministério da Educação
- 1 – Representante da Segurança Social
- 1 – Representante do Ministério da Saúde
- 1 – Representante de uma IPSS com Carater Residencial - CASLAS
- 1 – Representante de uma IPSS com carater não residencial – NECI
- 1 – Elemento Cooptado (Santa Casa da Misericórdia)
- 4 – Apoios Técnicos (GNR; Município; Ministério da Saúde e Ministério da Educação)

Processos Por Gestor

Processos P/ Gestores e respetiva disponibilidade semanal	
• Emília Costa (Presidente) – 71	35 horas semanais
• Carma Saraiva (Secretária) – 47	28 horas semanais
• Ana Oliveira – 48	35 horas semanais
• Ana Moisés – 34	35 horas semanais
• Renata Viana – 13	7 horas semanais
• Paulo Costa – 21	14 horas semanais
• Berta Caçador – 22	14 horas semanais
• Daniel Alves – 22	14 horas semanais
• Nuno Barro – 18	7 horas semanais
• Isabel Pedro – 16	7 horas semanais

Na **Modalidade Alargada**: O foco da sua intervenção consiste em desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo que envolva a criança/jovem.

- 1 – Representante das Associações de Pais;
- 1 – Representante das Forças de Segurança – GNR e PSP
- 1 – Representante do IEFP
- 4 – Cidadãos eleitores, designados pela Assembleia Municipal.

Intervenção

Situações em que a CPCJ intervém:

- 1) A pedido da criança ou do jovem, de seus pais, ou representantes legais ou de quem detenha a sua guarda de facto;
- 2) Por iniciativa da Comissão, em situações de que teve conhecimento no exercício das suas funções;
- 3) Através de comunicações que lhe sejam dirigidas;
- 4) Pelas autoridades policiais e judiciárias;
- 5) Por entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- 6) Por qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que ponham em risco a segurança, saúde, educação ou o desenvolvimento da criança ou jovem.

Legitimidade da intervenção:

De acordo com o artigo 3.º

Quando a criança/jovem:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que

os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Estrutura

Organização do Sistema de Proteção



O sistema de Proteção de crianças e jovens em perigo em Portugal organiza-se numa estrutura piramidal de intervenção progressiva, privilegiando a proximidade e a intervenção mínima necessária.

A sua estrutura divide-se em três níveis principais:

1. Base: Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ)

Esta é a Primeira linha de intervenção e tem como foco a **prevenção**.

- **Quem são:** Escolas, centros de saúde/hospitais, autarquias e serviços de segurança social, entidades policiais, IPSS, ONG, entre outras.
- **Função:** Atuar perante situações de risco social ou vulnerabilidade, antes de se tornarem situações de perigo efetivo. Devem assim apoiar as famílias de forma a evitar que o problema escale para o perigo.
- **Legislação:** Pode consultar os deveres destas entidades na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP).

2. Meio: Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

Quando as entidades da base não conseguem resolver a situação, o caso sobe para a CPCJ.

É uma instituição não judiciária com autonomia funcional e tem uma composição multidisciplinar, com representantes de distintas entidades da comunidade.

- **Princípio do Consentimento:** A CPCJ só pode intervir se os pais prestarem o seu consentimento expresse e se a criança (com 12 ou mais anos) subscrever a sua não oposição à intervenção.
- **Ação:** Após subscrição dos documentos que legitimam a intervenção a CPCJ tem seis meses para avaliar a situação de perigo comunicada e intervir de acordo com a necessidade da situação.

3. Topo: Tribunais (Família e Menores)

A Intervenção Judicial tem lugar quando – Artigo 11.º - Ponto 1

- a) Não esteja instalada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com competência no município ou na freguesia da respetiva área de residência ou a comissão não tenha competência, nos termos da Lei, para aplicar a medida de promoção e proteção adequada;
- b) A pessoa que deva prestar consentimento, nos termos do artigo 9.º haja sido indiciada pela prática de crime contra a liberdade ou a autodeterminação sexual que vitime a criança/jovem carecidos de proteção...;
- c) Não seja prestado, ou seja, retirado o consentimento necessário à intervenção da CPCJ, quando o Acordo de Promoção e Proteção seja reiteradamente não cumprido...;
- d) Não seja obtido Acordo de Promoção e Proteção, mantendo-se a situação que justifique a aplicação de medida;
- e) A criança/jovem se oponham à intervenção da CPCJ...;
- f) A CPCJ não obtenha a disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou executar a medida que considere adequada, nomeadamente por oposição de um serviço ou entidade;
- g) Decorridos 6 meses após o conhecimento da situação pela CPCJ não tenha sido proferida qualquer decisão e os pais, ... requeiram a intervenção judicial;
- h) O Ministério Público considere que a decisão da CPCJ é ilegal ou inadequada à promoção dos direitos ou à proteção da criança/jovem;
- i) O Processo da CPCJ seja apensado a processo judicial;
- j) Na sequência da aplicação de procedimento urgente previsto no artigo 91.º.

Pressuposto legitimador da intervenção

- O consentimento dos pais, do representante legal ou de quem detenha a guarda de facto da criança ou do jovem;
- Não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos;

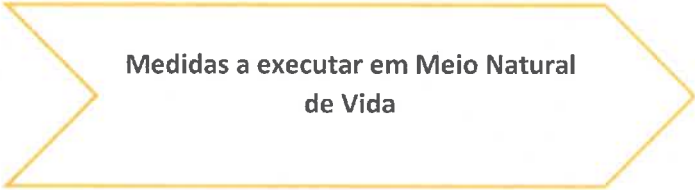
Sem consentimento ou quando a criança/jovem se oponha à intervenção...

...A CPCJ não pode intervir!

O processo é remetido ao Tribunal de Família e Menores.

Medidas de Promoção e Proteção

Artigo 35.º - Ponto 1

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> a) Apoio junto dos pais; b) Apoio junto de outro familiar; c) Confiança a pessoa idónea; d) Apoio para a autonomia de vida; |  <p>Medidas a executar em Meio Natural de Vida</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> e) Acolhimento familiar; f) Acolhimento residencial; g) Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção. | |



Medidas de Colocação

As medidas de promoção e proteção visam afastar o perigo, proteger e promover a segurança, a saúde, a formação e a educação das crianças e dos jovens em perigo.

Estas podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação, consoante a sua natureza, e podem ser decididas a título cautelar, com exceção da alínea g) do artigo anterior.

Instalações e Funcionamento

Instalações	
Acesso Fora de Horário	Existe e necessário
Acessibilidades	Adaptadas a pessoas com Mobilidade Reduzida
Áreas de Trabalho	Partilhadas entre elementos da CPCJ
Salas de Espera	Com espaço adaptado a Crianças/Jovens
Área para Audição	Com capacidade de impressão e adaptado a audição da criança
Arquivo	Devidamente equipado para garantir segurança, acesso reservado e condicionado
Instalações Sanitárias	Separadas entre público e elementos CPCJ

Comunicações e Recursos Informáticos	
Internet	Com largura de banda suficiente para acesso e normal funcionamento da aplicação
Computadores	Suficientes para o número de comissários e/ou volume processual
Software	Compatível com aplicação
Impressora/Fotocopiadora	Multifunções disponível em exclusivo
Apoio Técnico Informático	Disponibilizado pelo Município
Serviço de Correio	Disponível e exclusivo
Telefone	Com número direto, extensões; e possibilidade de reencaminhamento exterior
Outro Apoio Logístico	
Livro de reclamações	Disponível
Mobiliário posto trabalho	Adequado
Mobiliário para Atendimento	Adequado
Material de escritório	Disponível e Suficiente
Consumíveis de escritório	Disponível e Suficiente
Destruição Papel	Disponível
Manutenção	Disponibilizada pelo Município
Limpeza	Disponibilizada pelo Município
Seguro Comissários	
Disponibilidade	Disponível
Viatura	
Disponibilidade	Disponível
Caracterização	Viatura não caracterizada
Motorista	Condução realizada por membro da comissão
Seguro	Seguro da viatura permite condução por elemento não pertencente à entidade cedente
Fundo de Maneio	
O município disponibiliza o fundo de maneio no montante mínimo de participação fixado pela CNPDPCJ	Sim
O município procede à reposição mensal do montante mínimo de fundo de maneio fixado pela CNPDPCJ	Sim
A CPCJ movimenta diretamente o fundo de maneio	Sim

Reuniões

Ano: 2025

Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2025/12/31	Restrita	Sim
2025/12/19	Restrita	Não
2025/12/17	Restrita	Sim
2025/12/10	Restrita	Sim
2025/12/03	Alargada	Sim
2025/11/26	Restrita	Sim
2025/11/21	Restrita	Não
2025/11/19	Restrita	Sim
2025/11/12	Restrita	Sim
2025/11/05	Alargada	Sim
2025/10/29	Restrita	Sim
2025/10/22	Restrita	Sim
2025/10/15	Restrita	Sim
2025/10/08	Restrita	Sim
2025/10/01	Alargada	Sim
2025/09/24	Restrita	Sim
2025/09/17	Restrita	Sim
2025/09/10	Alargada	Sim
2025/09/03	Restrita	Sim
2025/08/27	Restrita	Sim
2025/08/20	Restrita	Sim
2025/08/13	Restrita	Sim
2025/08/08	Restrita	Não
2025/08/06	Alargada	Sim
2025/07/30	Restrita	Sim
2025/07/23	Restrita	Sim
2025/07/16	Restrita	Sim
2025/07/09	Restrita	Sim
2025/07/02	Alargada	Sim
2025/07/02	Restrita	Sim
2025/06/25	Restrita	Sim
2025/06/18	Restrita	Sim
2025/06/11	Restrita	Sim
2025/06/04	Restrita	Sim
2025/05/28	Restrita	Sim
2025/05/21	Restrita	Sim
2025/05/14	Restrita	Não
2025/05/07	Restrita	Sim
2025/04/30	Restrita	Sim
2025/04/23	Restrita	Sim
2025/04/22	Restrita	Não
2025/04/16	Restrita	Sim
2025/04/11	Restrita	Não
2025/04/09	Restrita	Sim
2025/04/02	Restrita	Sim
2025/03/26	Restrita	Sim
2025/03/24	Alargada	Sim
2025/03/19	Restrita	Sim
2025/03/12	Restrita	Sim
2025/03/05	Restrita	Sim
Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2025/02/26	Restrita	Sim
2025/02/19	Restrita	Sim
2025/02/12	Restrita	Sim
2025/02/05	Restrita	Sim
2025/01/31	Restrita	Não
2025/01/29	Restrita	Sim
2025/01/27	Alargada	Sim
2025/01/22	Restrita	Sim
2025/01/15	Restrita	Sim
2025/01/08	Restrita	Sim
Total Restrita: 52		Total Alargada: 8

Orçamento e Custos

Lagos Município de Lagos
Pz: 880A COLETTA N.º 366170478
Praça do Comércio Sec XXI - Praça do Município
São Gonçalo de Lagos
8800-291 - Lagos
Tel: 787720955 EMAIL: comissao@cm-lagos.pt

Fatura/Recibo*
Cópia

Número
FAT 25.015/0363

Data de emissão
29-07-2025



NIF do Cliente
60986788

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção
das Crianças e Jovens
Praça de Londres, 2 - 1.º Piso
1049-056 LISBOA
PORTUGAL

Data limite de pagamento: 29-07-2025

Valor a Pagar: 12 741,18

Fatura	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Desconto	Valor com IVA	IVA
880.8603316601	Outras	1,0000	12 741,1800		12 741,1800 0% - M20	

Resumo do IVA	Base Trib.	Valor do IVA	Total com IVA:
0% - M20 - taxa reduzida - Art.º 2º N.º 2 CIVA	12 741,18	0,00	12 741,18
Total	12 741,18	0,00	

Total por extenso
Doze Mil Setecentos e Quarenta e Um Euros e Oitenta Centavos

Observações
Após ao funcionamento da CNPDCJ - 1.º semestre/2025

*Verificar sempre o código de verificação
*NIF do Cliente

Nº Documento: FAT. 25.015/0363

Data Emissão: 29-07-2025

Valor a Pagar: 12 741,18

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
Praça de Londres, 2 - 1.º Piso
1049-056 - LISBOA
PORTUGAL

Verificar sempre o código de verificação
NIF do Cliente



Município de Lagos

PESSOA COLETIVA N.º 505170876
Paços do Concelho Sac XXI - Praça do Município
São Gonçalo de Lagos
8600-293 - Lagos
TEL: 282780900, EMAIL: expediente.geral@cm-lagos.pt

Fatura/Recibo*
Cópia

Número Data de emissão
FAT. 25.015/10060 25-11-2025

ATCUD: JJ4FYF24-10060



NIF do Cliente
600086755

**Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção
das Crianças e Jovens**
Praça de Londres, 2 - 1.º Piso
1049-056 LISBOA
Portugal

Data limite de pagamento: **25-11-2025**

Valor a Pagar: 12 741,18

Código	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Desconto	Valor sem IVA	IVA
RO 0603019001	Outras	1,0000	12 741,1800		12 741 1800 0%	M59

Resumo do IVA

Taxa	Base Trib.	Valor do IVA
0% - 100% Não suportado Art. 2.º n.º 2 CIVA	12 741 1800	0,00
Totais	12 741,18	0,00

Total com IVA: 12 741,18

Total por extenso
Doze Mil Setecentos e Quarenta e Um Euros e Dezolito Cêntimos

Observações
Apoio ao funcionamento da CNPDPCJ - 2.º Semestre 2025

*Valores em euros, após base contriniga
TALÃO DE CONTROLO

Nº Documento: **FAT. 25.015/10060**
Data Emissão: **25-11-2025**
Valor a Pagar: **12 741,18**

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
Praça de Londres, 2 - 1.º Piso
1049-056 - LISBOA
Portugal

Análise processual

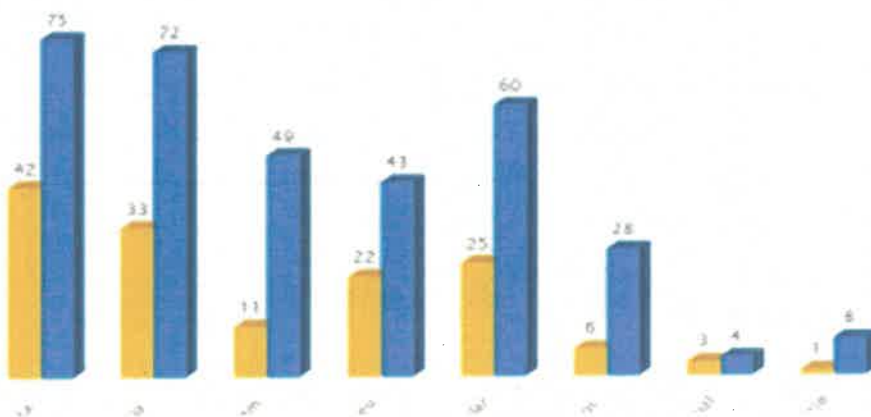
No ano de 2025 a CPCJ de Lagos instruiu 305 Processos de Promoção e Proteção. As diligências efetuadas (entrevistas individuais, coletivas, visitas domiciliárias e reuniões com as entidades da 1.ª Linha, pedidos de colaboração) foram realizadas em parceria entre os Gestores.

É possível constatar nos relatórios em anexo, o aumento significativo em todas as Problemáticas, sendo sentido no ano transato, mais uma vez, após Avaliação Diagnóstica, Processos com mais que uma problemática.

Comparação processual entre 2024 e 2025

No decorrer do ano 2025 constatou-se um aumento significativo nas distintas problemáticas:

Problemática	2024	2025
Violência Doméstica	42	75
Negligência	33	72
Exposição a comportamentos (consumos de estupefaciente e/ou álcool)	11	49
Assume comportamentos graves antissociais e/ou de indisciplina, comportamentos autolesivos e consumo de estupefacientes)	22	43
Absentismo Escolar/Abandono	25	60
Maus-Tratos Físicos e/ou Psicológico	6	28



Medidas Aplicadas no ano de 2025

No ano 2025 a CPCJ de Lagos aplicou 138 Medidas de Promoção e Proteção, das quais **125 Apoio Junto dos Pais**; **9 de Apoio Junto de Outro Familiar** e **4 de Acolhimento Residencial**; indo ao encontro do postulado no ponto 2 do artigo 35.º, onde o Legislador nos diz que “há que preferir as medidas a executar no meio natural de vida”.

De salientar que das 138 Medidas aplicadas, 3 foram cautelares - Medidas aplicadas enquanto se procede ao diagnóstico da situação da criança/jovem e à definição do seu encaminhamento subsequente, de forma a acautelar a criança/jovem da situação de perigo (artigo 37.º).

Tramitação processual

No decorrer do trabalho efetuado no ano 2025 a CPCJ de Lagos **arquivou 157 Processos de Promoção e Proteção. Transitando para o ano 2026 – 159 PPP**

Processos arquivados em 2025	
Situação de Perigo comunicada deixou de subsistir	86
Remessa ao Tribunal (Procedimento de urgência; indisponibilidade de meios para executar a medida aplicada; indisponibilidade de meios para proceder à avaliação diagnóstica; Não cumprimento reiterado do APP; Oposição da criança/jovem; não prestação do consentimento; cessação da medida – procedimento cível)	31
Por ter passado a residir fora do território nacional	17
A situação de perigo comunicada não se confirmar	10
O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuidade	9
Arquivados Liminarmente (Apensação de processos – artigo 80.º; não existência de legitimidade para a intervenção no âmbito do artigo 3.º e Remessa ao Tribunal – Apensação a Processo Judicial aos termos do artigo 81.º)	4
Total	157

Atividades Concretizadas em 2025

Fevereiro

O Mês dos Afetos e em especial o “Dia dos Namorados” é uma data que, atendendo ao seu simbolismo e significado, assume uma importante relevância junto dos mais jovens, representando, também para nós, Comissão de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, um momento de oportunidade para valorizar os afetos entre os jovens e sensibilizar para os verdadeiros valores e significados das relações.

Na nossa opinião, o significado do namoro deve ser algo que anda de mãos dadas com respeito, amizade, amor e afeto, sem espaço para violência, controlo e desrespeito.

No sentido de reforçarmos a ideia de que os relacionamentos e os namoros só valem realmente a pena se forem saudáveis.

De acordo com a referida mensagem a CPCJ de Lagos, distribuiu cartazes de sensibilização em distintas entidades locais.

fevereiro mês dos afetos

Junta-te a nós nesta campanha
de prevenção da violência no namoro!

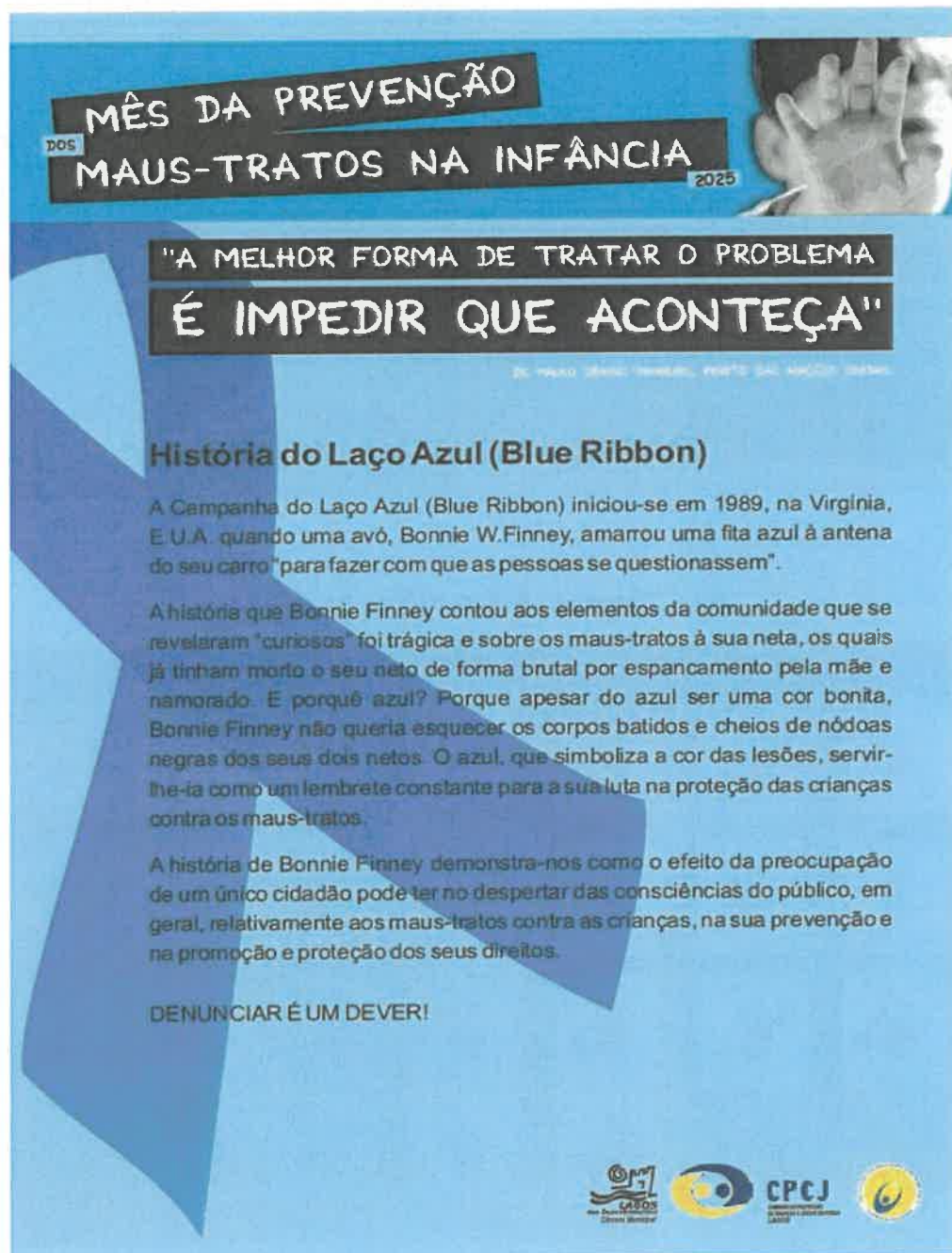


Proporcionou alegria e afeto neste dia tão especial com a entrega de uma dinâmica alusiva à data, com jogos e mensagens, distribuindo individuais junto das Escolas do Concelho.

Abril

Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância

Distribuição de Cartaz sobre a História do Laço Azul Humano;



MÊS DA PREVENÇÃO
DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA 2025

"A MELHOR FORMA DE TRATAR O PROBLEMA É IMPEDIR QUE ACONTEÇA"

História do Laço Azul (Blue Ribbon)

A Campanha do Laço Azul (Blue Ribbon) iniciou-se em 1989, na Virgínia, E.U.A. quando uma avó, Bonnie W. Finney, amarrou uma fita azul à antena do seu carro "para fazer com que as pessoas se questionassem".

A história que Bonnie Finney contou aos elementos da comunidade que se revelaram "curiosos" foi trágica e sobre os maus-tratos à sua neta, os quais já tinham morto o seu neto de forma brutal por espancamento pela mãe e namorado. E porquê azul? Porque apesar do azul ser uma cor bonita, Bonnie Finney não queria esquecer os corpos batidos e cheios de nódoas negras dos seus dois netos. O azul, que simboliza a cor das lesões, servir-lhe-ia como um lembrete constante para a sua luta na proteção das crianças contra os maus-tratos.

A história de Bonnie Finney demonstra-nos como o efeito da preocupação de um único cidadão pode ter no despertar das consciências do público, em geral, relativamente aos maus-tratos contra as crianças, na sua prevenção e na promoção e proteção dos seus direitos.

DENUNCIAR É UM DEVER!



Trabalhos Desenvolvidos por várias Escolas:

Escola da Ameijeira



ESCOLA DE SANTA MARIA



Diversos Materiais utilizados e distribuídos à comunidade:



Calendário dos Afetos (Distribuído ao Pré-Escolar, 1.º e 2.º ciclos de todas as Escolas do Concelho) e colocado em suporte digital no Facebook da CPCJ de Lagos

ABRIL — MÊS DA PREVENÇÃO
MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA 2025



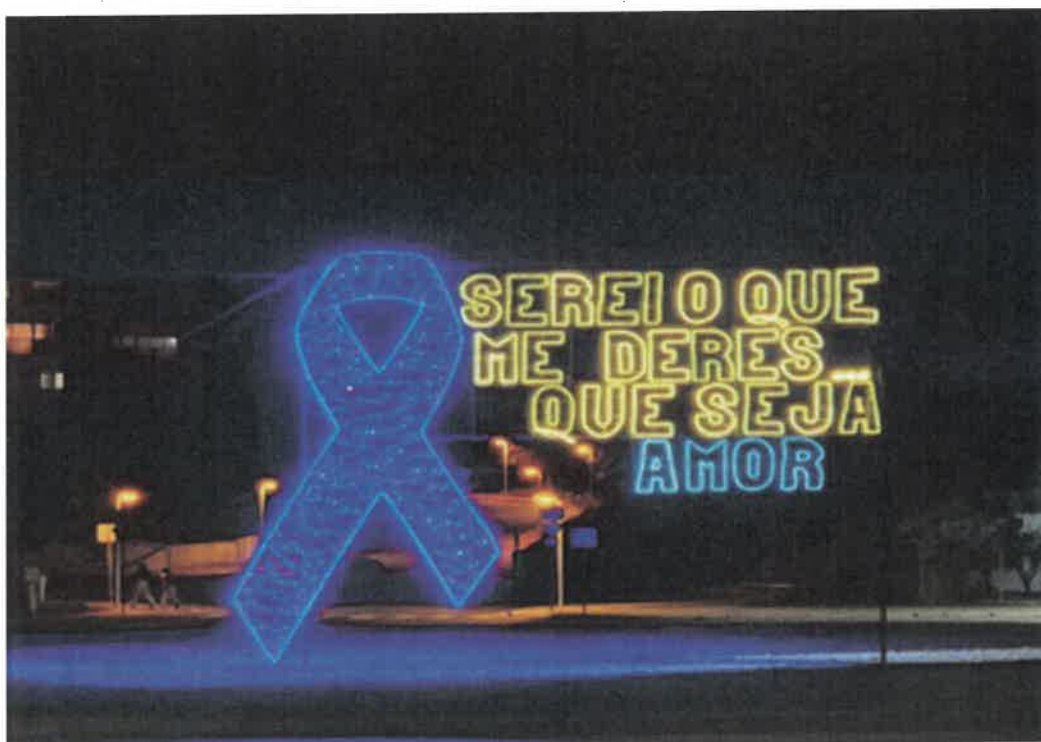
CALENDÁRIO DOS AFETOS

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		1 Beije seu filho ao acordar	2 Plante uma semente	3 Fale sobre a generosidade	4 Recorde bons momentos	5 Escolha o seu brinquedo
6 Visite uma exposição	7 Partilhe o seu dia	8 Incentive o respeito	9 Conte uma história	10 Façam o jantar juntos	11 Brinque com o seu filho	12 Façam uma sobremesa
13 Visite a família alargada	14 Faça um elogio	15 Abraça o seu filho	16 Fale sobre as diferenças	17 Construa um puzzle	18 Leia um livro	19 Partilhe tarefas domésticas
20 Passeie junto ao mar	21 Diga que ama o seu filho	22 Pergunte sobre o seu dia	23 Fale sobre a amizade	24 Ajude a fazer os TPC	25 Vista um filme em família	26 Faça um piquenique
27 Visite os avós	28 Converse sobre a escola	29 Desenhe um mimo na mochila	30 Converse sobre a igualdade	Aproveitamos o mês da prevenção dos maus tratos na infância para refletir sobre a agitação permanente em que vivemos e que nos faz sentir "agora não tenho tempo"... propomos algumas atividades em que pode dedicar tempo e amor ao(s) seu(s) filho(s). Aproveitem-nas e sejam felizes em família!		

Iluminação do Edifício dos Paços do Concelho



Iluminação da rotunda de acesso à cidade de Lagos



Laço Azul Humano – Chinicato (Escola Primária e Infantário CASLAS)



Laço Azul Humano – Odiáxere



Caminhada – 28 de Abril – Prevenção dos Maus Tratos na Infância



Laço Azul Humano – 28 de abril - Lagos



Nota de Imprensa

Lagos associa-se à campanha nacional de prevenção contra os maus-tratos na infância

É em forma de laço e em tom de azul que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos pretende fazer passar a mensagem de sensibilização contra os maus-tratos na infância. A campanha conhecida como “Campanha do Laço Azul”, que irá estar na rua durante o mês de abril, é uma iniciativa da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a que a CPCJ de Lagos e o município se associam, promovendo um conjunto de ações dirigidas às crianças, à comunidade educativa, às famílias, instituições e, de uma forma muito transversal, a todas as pessoas e entidades que possam ajudar a semear uma mensagem de amor.

Criar consciência individual e coletiva relativamente à vulnerabilidade das crianças e promover uma atitude preventiva para as circunstâncias pessoais, familiares e sociais que originam contextos de violência a que, infelizmente, as crianças continuam a estar sujeitas, é o objetivo desta corrente solidária.

Entre as várias ações programadas, a CPCJ de Lagos irá: divulgar a História do Laço Azul que deu origem à campanha, iniciada nos Estados Unidos por uma avó; distribuir laços azuis de lapela; e entregar o Calendário dos Afetos aos alunos do Pré-Escolar, 1º e 2º ciclos das escolas do concelho, contendo ideias de atividades simples, a realizar pelos pais/encarregados de educação, para que as crianças tenham a possibilidade de experienciar momentos de qualidade e amor em contexto familiar. Em pontos estratégicos de acesso viário serão instalados dois laços azuis gigantes iluminados com o slogan “*Serei o que me deres que seja amor*”.

O ponto alto da campanha acontecerá no dia 28 de abril, entre as 10h e as 12h30, com uma caminhada que culmina no centro da cidade (Praça Gil Eanes), onde será formado o Laço Azul Humano com a participação de crianças e adultos oriundos das escolas, equipamentos infantis e de várias outras instituições locais (Santa Casa da Misericórdia de Lagos; Instituto de Emprego e Formação Profissional; NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo; Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos; Lagos- em-Forma; e autarquia), contando com suporte das forças de segurança, Bombeiros Voluntários de Lagos, Polícia Municipal e Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, que acompanharão o trajeto desde as instalações da CPCJ, ao longo da Avenida dos Descobrimentos, garantindo a segurança dos cerca de 1 000 participantes esperados. Ao longo do percurso serão colocados Laços Azuis efetuados pelos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Como forma de mostrar o seu apoio a esta causa e dar-lhe a visibilidade que a mesma merece, a Câmara Municipal de Lagos irá iluminar o edifício Paços do Concelho Séc. XXI, “vestindo-lhe” a cor azul, símbolo da campanha.

Dr.ª Ana Grade – Téc.ª Superior do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Autarquia

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nº 100, DE 2015 (PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

LAGOS
 Casa de Leis

Rua - 501 Eleonora
 2005-609 LARANJEIRA
 RIO DE JANEIRO
 RJ 20131-200
 21 250-2522
 21 250-2523
 21 250-2524
 21 250-2525
 21 250-2526
 21 250-2527
 21 250-2528
 21 250-2529
 21 250-2530
 21 250-2531
 21 250-2532
 21 250-2533
 21 250-2534
 21 250-2535
 21 250-2536
 21 250-2537
 21 250-2538
 21 250-2539
 21 250-2540
 21 250-2541
 21 250-2542
 21 250-2543
 21 250-2544
 21 250-2545
 21 250-2546
 21 250-2547
 21 250-2548
 21 250-2549
 21 250-2550
 21 250-2551
 21 250-2552
 21 250-2553
 21 250-2554
 21 250-2555
 21 250-2556
 21 250-2557
 21 250-2558
 21 250-2559
 21 250-2560
 21 250-2561
 21 250-2562
 21 250-2563
 21 250-2564
 21 250-2565
 21 250-2566
 21 250-2567
 21 250-2568
 21 250-2569
 21 250-2570
 21 250-2571
 21 250-2572
 21 250-2573
 21 250-2574
 21 250-2575
 21 250-2576
 21 250-2577
 21 250-2578
 21 250-2579
 21 250-2580
 21 250-2581
 21 250-2582
 21 250-2583
 21 250-2584
 21 250-2585
 21 250-2586
 21 250-2587
 21 250-2588
 21 250-2589
 21 250-2590
 21 250-2591
 21 250-2592
 21 250-2593
 21 250-2594
 21 250-2595
 21 250-2596
 21 250-2597
 21 250-2598
 21 250-2599
 21 250-2600
 21 250-2601
 21 250-2602
 21 250-2603
 21 250-2604
 21 250-2605
 21 250-2606
 21 250-2607
 21 250-2608
 21 250-2609
 21 250-2610
 21 250-2611
 21 250-2612
 21 250-2613
 21 250-2614
 21 250-2615
 21 250-2616
 21 250-2617
 21 250-2618
 21 250-2619
 21 250-2620
 21 250-2621
 21 250-2622
 21 250-2623
 21 250-2624
 21 250-2625
 21 250-2626
 21 250-2627
 21 250-2628
 21 250-2629
 21 250-2630
 21 250-2631
 21 250-2632
 21 250-2633
 21 250-2634
 21 250-2635
 21 250-2636
 21 250-2637
 21 250-2638
 21 250-2639
 21 250-2640
 21 250-2641
 21 250-2642
 21 250-2643
 21 250-2644
 21 250-2645
 21 250-2646
 21 250-2647
 21 250-2648
 21 250-2649
 21 250-2650
 21 250-2651
 21 250-2652
 21 250-2653
 21 250-2654
 21 250-2655
 21 250-2656
 21 250-2657
 21 250-2658
 21 250-2659
 21 250-2660
 21 250-2661
 21 250-2662
 21 250-2663
 21 250-2664
 21 250-2665
 21 250-2666
 21 250-2667
 21 250-2668
 21 250-2669
 21 250-2670
 21 250-2671
 21 250-2672
 21 250-2673
 21 250-2674
 21 250-2675
 21 250-2676
 21 250-2677
 21 250-2678
 21 250-2679
 21 250-2680
 21 250-2681
 21 250-2682
 21 250-2683
 21 250-2684
 21 250-2685
 21 250-2686
 21 250-2687
 21 250-2688
 21 250-2689
 21 250-2690
 21 250-2691
 21 250-2692
 21 250-2693
 21 250-2694
 21 250-2695
 21 250-2696
 21 250-2697
 21 250-2698
 21 250-2699
 21 250-2700
 21 250-2701
 21 250-2702
 21 250-2703
 21 250-2704
 21 250-2705
 21 250-2706
 21 250-2707
 21 250-2708
 21 250-2709
 21 250-2710
 21 250-2711
 21 250-2712
 21 250-2713
 21 250-2714
 21 250-2715
 21 250-2716
 21 250-2717
 21 250-2718
 21 250-2719
 21 250-2720
 21 250-2721
 21 250-2722
 21 250-2723
 21 250-2724
 21 250-2725
 21 250-2726
 21 250-2727
 21 250-2728
 21 250-2729
 21 250-2730
 21 250-2731
 21 250-2732
 21 250-2733
 21 250-2734
 21 250-2735
 21 250-2736
 21 250-2737
 21 250-2738
 21 250-2739
 21 250-2740
 21 250-2741
 21 250-2742
 21 250-2743
 21 250-2744
 21 250-2745
 21 250-2746
 21 250-2747
 21 250-2748
 21 250-2749
 21 250-2750
 21 250-2751
 21 250-2752
 21 250-2753
 21 250-2754
 21 250-2755
 21 250-2756
 21 250-2757
 21 250-2758
 21 250-2759
 21 250-2760
 21 250-2761
 21 250-2762
 21 250-2763

Setembro:

Seminário "Quebrar Ciclos de Violência: Família, Comunidade e Educação



S E M I N Á R I O
A Quebrar os Ciclos de Violência
Família, Comunidade e Educação
8 de setembro, 9:30h / 18:00h
Auditório da Câmara Municipal de Lagos

9:30 - Recepção aos participantes
10:00 - Sessão de abertura
10:30 - Sra. Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens,
Dr.ª Maria João Fernandes
"Violência, não se aceita ponto"
11:30 - Momento Cultural/Coffe Break
12:00 - Francisca Albergaria - Tenente de Cavalaria - Comandante do Destacamento Territorial de Portimão, em suplência
"Atuação da GNR perante a violência em crianças e jovens"
14:30 - Dr.ª Nausa Patuleia - Psicóloga Clínica
Terapeuta Familiar e Interventora Sistémica
"Compreender para intervir nos ciclos de violência: a especificidade da violência filiofamiliar"
15:30 - Momento Cultural/Coffe Break
16:00 - Dr.ª Raquel Tuta
"Proteção de Crianças e Adolescentes contra a Violência"
17:00 - Encerramento

Entrada livre, com inscrição obrigatória até dia 5/09 em: <https://www.ccmntrilagos.cfm.pt/>
Seminário organizado pelo Centro de Formação Dr. Rui Spínola (como todo o trabalho de formação do Despacho nº 526/2018, de 26 de Junho),
4 pontos
Organização: 



S E M I N Á R I O
A Quebrar os Ciclos de Violência
Família, Comunidade e Educação

C E R T I F I C A D O D E P A R T I C I P A Ç Ã O

Certifica-se que _____ participou no Seminário **A Quebrar os Ciclos de Violência: Família, Comunidade e Educação** promovido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos, que decorreu no dia 8 de setembro de 2025, com a duração de 8 horas, no Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI.

Lagos, 8 de setembro, 2025

O Presidente da Câmara  Hugo Pereira

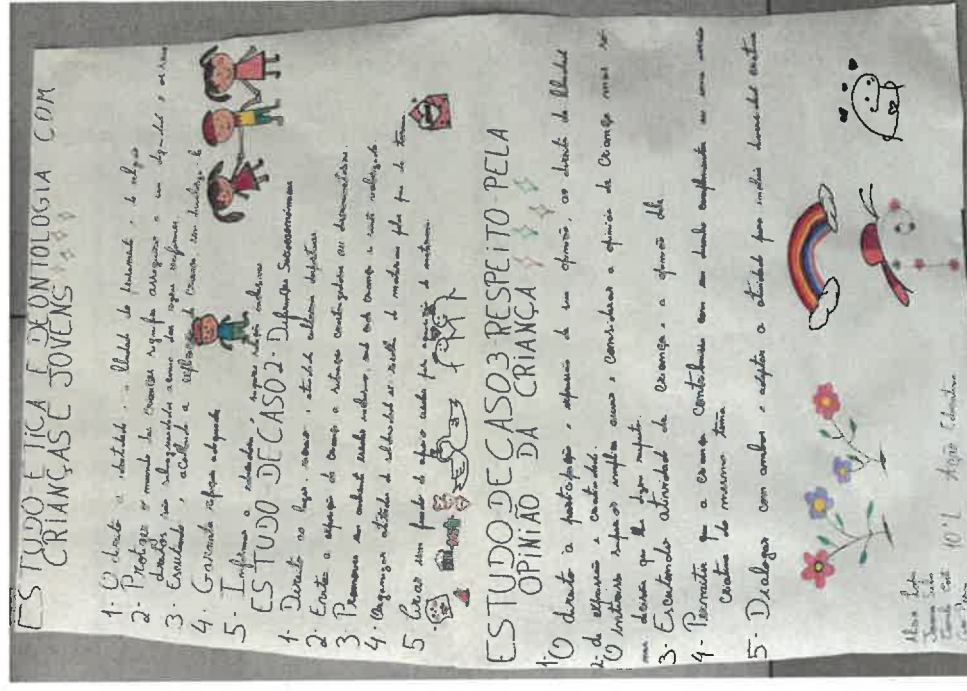
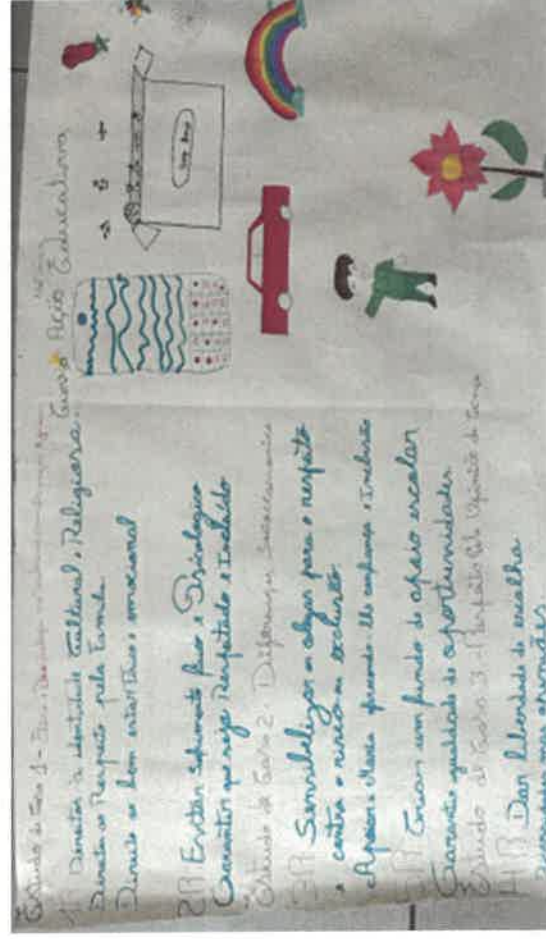
A Presidente da Comissão  Emília Costa



Novembro

Exposição alusiva:

- 36.º Aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças
- Proteger Crianças da Exploração Sexual e Abuso Sexual



Escola Júlio Dantas



Escola de Odiáxere

Manta dos Direitos



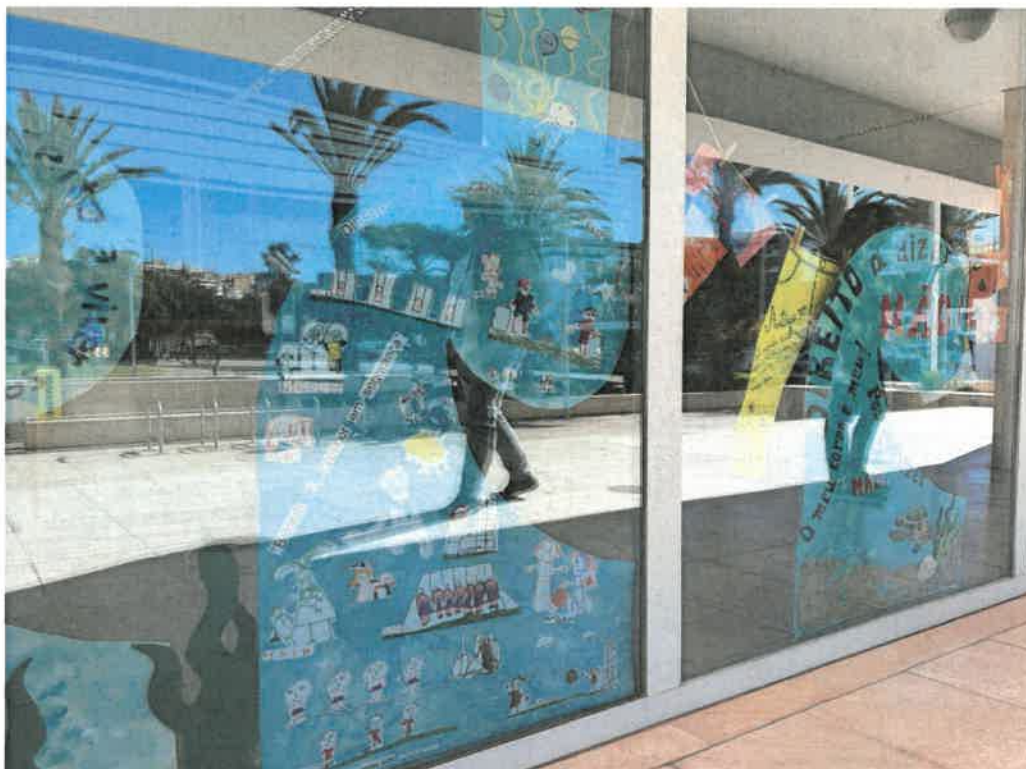
Escola E.B.1 – Bairro Operário



Ondas dos Direitos – Escola da Luz



Escola EB da Luz



Bué Bebé



Meninos - Direitos
Santa Casa da Misericórdia



Agradecimentos

Na qualidade de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos (CPCJ), é com profundo sentido de reconhecimento e gratidão que dirijo uma palavra de agradecimento a todos os Membros da comissão, às entidades com representação e cooperação, e, de forma muito especial, à Autarquia de Lagos, quer em nome do Sr. Presidente Hugo Pereira, quer em nome da Sr.^a Vereadora Sara Coelho, que merece um reconhecimento muito especial pelo apoio contínuo e decisivo, que permitiu à CPCJ cumprir a sua missão com estabilidade e maior eficácia.

A concretização do Plano de Ação de 2025 só foi possível graças ao empenho coletivo, ao espírito de cooperação e à dedicação de todos quantos acreditam que a proteção e a promoção dos Direitos das Crianças e Jovens são uma responsabilidade partilhada.

O trabalho desenvolvido em Equipa refletiu não apenas profissionalismo e competência, mas também um profundo sentido humano, de proximidade e de responsabilidade social.

O trabalho em rede, a disponibilidade e o compromisso institucional evidenciados foram fundamentais para o cumprimento dos objetivos definidos e para o reforço da qualidade da nossa intervenção, que pretendemos, em conjunto, melhorar na intervenção diária.

A todos os que caminharam connosco ao longo deste ano, deixo uma palavra de sincero apreço e respeito, com confiança de que esta parceria, assente na cooperação, no respeito e no compromisso, é essencial para transformar objetivos em ações concretas e para reforçar e fortalecer o trabalho da CPCJ de Lagos, junto das crianças, jovens e famílias, bem como nos desafios que se avizinham.

Continuo convicta que a CPCJ existe para proteger, cuidar e agir e que uma criança hoje protegida e apoiada, torna-se um jovem com um projeto de vida mais digno e um adulto mais forte e seguro amanhã.

Um Muito Obrigada a todos.

Se tem conhecimento de alguma Criança ou Jovem que se encontre em **situação de perigo**, contacte a CPCJ de [Lagos: 932005050](tel:932005050) e/ou cpcj.Lagos@cnpdpj.pt

PLANO DE AÇÃO 2026

Ações a Desenvolver	Objetivos	Atividades	Calendarização	Responsáveis
Comemorações da semana dos Afetos “Dia dos Namorados 14 de fevereiro”	Sensibilizar os jovens para relações positivas e sem recurso a violência Promover a importância de relações saudáveis e empáticas entre os jovens	Semana do Dia dos namorados: - Preparação e distribuição nas escolas e Refeitório do CCD da Autarquia, de individual, em suporte de papel e digital, com mensagem, jogos “Quanto-queres” e “sopa de letras”, alusivos ao dia dos namorados/mês dos afetos – sensibilização para a não-violência no namoro; - Colaboração com o GAVA/participação na atividade Peddy Paper, mediante a ocupação de um posto, integrado na atividade (sensibilização da comunidade escolar para relações saudáveis; violência entre pares; prevenção de comportamentos de controlo, ciúme e violência no namoro).	<u>Fevereiro 2026</u> <u>De 09 a 12</u> <u>13 de fevereiro</u>	Comissão alargada

Campanha da Prevenção dos Maus Tratos na Infância (adesão à Campanha da CNPDPCJ) - Mês de Abril	Promoção dos direitos das crianças e sensibilização da comunidade para a prevenção da problemática dos Maus tratos na infância	Construção, preparação e divulgação de materiais alusivos ao tema: - Divulgação da História do laço azul; - Distribuição de laços azuis de lapela; - Elaboração de laços, com a colaboração de entidades, para exposição na CPCJ e outros locais; - Autocolante alusivo ao tema exposto na traseira do autocarro urbano (onda); - Divulgação em suporte papel e digital do calendário dos afetos aos alunos do Pré-Escolar, 1º e 2º ciclo das escolas do concelho de Lagos; - Iluminação em azul (cor da Campanha) dos Edifícios CPCJ de Lagos e Municipais – Paços do Concelho Séc. XXI, Antigos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia; Complexo Desportivo e Rotunda de Acesso à cidade; - Preparação de laço azul com iluminação para uma rotunda no acesso à cidade e à entrada da GNR; - Festa para a Prevenção dos Maus Tratos “Juntos pela Proteção” – Caminhada, (animação de rua; pinturas faciais e PSP – Equipa de Cinotecnica) e laço azul humano).	<u>Abril 2026</u> <u>Durante todo o mês</u> <u>17 de abril</u>	Comissão Alargada
Comemoração do Mês da Família	Dinamização de atividade de grupo para a valorização do bem-estar na equipa. Promoção do relacionamento interpessoal dentro da equipa, envolvimento e identificação ao grupo, reforço da confiança e reconhecimento entre colegas.	- Piquenique entre os membros da Comissão alargada e respetivos familiares	<u>10 de maio 2026</u>	Comissão Alargada

Palestra sobre Parentalidade Positiva “Vamos Conversar Sobre Educação com Equilíbrio: Amor, Limites e Afeto”.	Sensibilizar a comunidade para a importância das boas práticas na educação.	- Palestra sobre parentalidade positiva, com vista à promoção de estratégias para uma educação positiva e equilibrada entre as regras e o afeto.	<u>outubro 2026</u>	Comissão Alargada
Dia Europeu para a Proteção de Crianças Contra a Exploração sexual e o Abuso Sexual Estendal dos Direitos da Criança Feirinha dos Direitos da Criança	Assinalar a importância da data (18 de novembro) Comemoração do aniversário da Convenção sobre os Direitos das Crianças	- Articulação com os dois Agrupamentos de Escolas para a sensibilização do tema e realização de trabalhos. - Elaboração e preparação de vários estendais alusivos às comemorações da Convenção dos Direitos da Criança, em colaboração com as Escolas e Entidades do Concelho; - Preparação de feirinha com participação de 5 casinhas temáticas, com atividades lúdicas, criativas e educativas, alusivas aos Direitos da Criança (casinha da educação; casinha da cultura e do lazer; casinha da igualdade; casinha da saúde; casinha da proteção), Praça do Infante.	<u>novembro 2026</u> <u>18 de novembro</u> <u>De 20 a 27 de novembro</u> <u>20 e 21 de novembro</u>	Comissão Alargada
Dia Internacional dos Direitos Humanos	Assinalar a importância da data (10 de dezembro)	- Sensibilização da comunidade para o tema, através da divulgação digital de trabalho	<u>10 de dezembro 2026</u>	Comissão Alargada